



**PORTARIA Nº 0443/2025 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6045583-05.2024.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 130101.0077.1045.0078/2025**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

| Cargo: MEDICO - 2002 |           |                   |                            |        |                      |
|----------------------|-----------|-------------------|----------------------------|--------|----------------------|
| Nº                   | Matrícula | Nome              | Classe Padrão<br>De / Para |        | Efeito<br>Financeiro |
| 1                    | 0062383-0 | BRUCE DAVID LEITE | 1ª/II                      | 1ª/III | 08/04/2023           |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Macapá-AP, 21 de fevereiro de 2025**

**DIEGO DE ARAUJO LIMA**

Secretário de Estado da Administração, Em Exercício



Cód. verificador: 405394646. Cód. CRC: 9543530  
Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DE ARAUJO LIMA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO, em 21/02/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

